



INDICAÇÃO Nº 026/2017

ENTRADA EM: 13/04/2017

Autor Ver.: VAGNER TRINDADE

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL JEFERSON LUIZ TOMAZONI A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que se cumpra a Lei nº 988, de 27 de março de 2015 que ‘Dispõe sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde publicar, no SITE oficial da Prefeitura Municipal de São Gabriel e no mural de todas as Estratégias de Saúde da Família-ESF’s, relação de medicamentos e dá outras providências.’”.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz se necessária, para melhores esclarecimentos a população quanto à disponibilidade de medicamentos.

Certo do atendimento a nossa solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

VAGNER TRINDADE
VEREADOR